ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.262 de 27 de abril de 2001.

Altera o artigo 3º da Lei nº 2.231, de 05 de janeiro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É alterado o artigo 3º da Lei nº 2.231, de 05 de janeiro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - É criado o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, de provimento em comissão, padrão CC-7, e a correspondente função gratificada, padrão FG-7."

Art. 2º O vigor desta Lei retroagirá a 05 de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 27 de abril de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.